



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 49



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.11.01
Função de Governo	13
Subfunção de Governo	392
Programa	0011
Objetivo	2007
Natureza Despesa	3.3.50.39
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de outubro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de destinar recursos de custeio para a Associação de Promotores de Eventos de Botucatu (APOE) para a realização de Projeto denominado “Arte de Rua” através da descentralização da cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Z20EA6M62ZR361ZK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z20E-A6M6-2ZR3-61ZK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z20E-A6M6-2ZR3-61ZK -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>